



# CÂMARA MUNICIPAL

## 30.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Ata n.º 01/2023

12-01-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 01/2023

**30.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, reuniu na sala de reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Mondim de Basto, presidida pelo Sr. Vice - Presidente desta Câmara Municipal (em substituição do Sr. Presidente da Câmara, atenta a sua ausência, nos termos do Despacho pelo mesmo emanado em 20 de outubro de 2021 e conforme o consignado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação).

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:**

Carla Amélia Teixeira da Silva (PPD/PSD)

Francisco Miguel Barros da Silva Ramos (PPD/PSD)

Paulo Jorge Mota da Silva (PS)

Duarte Nuno Moreira Lage (PS)

**OUTROS PRESENTES**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Vítor Fernando de Sousa Costa, e eu, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, que secretariei a presente reunião, por nesta ter sido designada pelo Sr. Presidente da Câmara, por Despacho de 18 de outubro de 2021.

Pelas 09,30 horas, verificada a existência de quórum, o Sr. Vice - Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenção do Sr. Vice - Presidente da Câmara**

O Sr. Vice-Presidente saudou todos os presentes.

Seguidamente, o **Sr. Vice - Presidente** entregou aos **Srs. Vereadores Paulo Jorge Mota da Silva e Duarte Nuno Moreira Lage**, os documentos que haviam sido solicitados na reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 22 de dezembro de 2022.

---

### **Intervenções do Sr. Vice - Presidente da Câmara e dos Sr. Vereadores**

---

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “Verificada que a informação entregue, apenas parece dar resposta aos pedidos colocados na última reunião de câmara, queremos manifestar a nossa estranheza e desagrado, por não haver resposta a todo um conjunto de pedidos colocados desde julho de 2022. Mais estranho e incompreensível se torna, quando houve da nossa parte o cuidado de compilar todos os pedidos num requerimento que entregámos em Novembro.”

O **Sr. Vice-Presidente**, referiu: “Tenho que contactar os serviços porque não estou certo de quais são os documentos.”

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “No âmbito da iniciativa “colmeia de natal” que metodologia utilizaram para avaliar o impacto económico da mesma?”

O **Sr. Vice – Presidente** deu a palavra à **Sra. Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva**, que referiu: “ Neste momento só fiz a avaliação relativa à pista de gelo.

Reuni com as quatro associações que estiveram a explorar, no sentido de ver se foi proveitoso. Admito que ainda não fiz a avaliação geral porque o projeto só acabou este fim de semana.”

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “Podemos, então, concluir que a autarquia não dispõe de informação para sustentar o que afirmou em nota de imprensa publicada, alegando impactos positivos para a economia do concelho, nomeadamente na restauração. ”

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “Que sistemas de abastecimento de água foram alvo de requalificação no ano de 2022?”

O **Sr. Vice – Presidente**, referiu: “ Os sistemas de água não foram requalificados em 2022, a não ser em alguns casos pontuais.

A grande requalificação será verificada, aquando da entrada em funcionamento da ETA de Suidros.

A rede de abastecimento de água está operacional. Entrando em funcionamento a ETA de Suidros ficará o sistema aceitável, para não dizer bem.”

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “Mais uma vez, estamos perante uma incoerência entre as informações prestadas pelo executivo e as declarações do PSD.

*Paulo Jorge Mota da Silva*  
A G.

Afinal, os sistemas de abastecimento de água não estão nas condições degradadas como refere o PSD, e de um modo geral, encontram-se em bom estado.

Gostaria, mesmo assim, de convidar a um périplo pelo concelho para mostrar os investimentos realizados nos referidos sistemas, ao longo destes 12 anos. "

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: "Qual o motivo para o aumento dos preços dos bilhetes para as viagens nos transportes públicos concelhios, com o início do novo serviço de transportes públicos? Em que termos está neste momento a ser implementado o PART? "

O **Sr. Vice-Presidente**, referiu: "Acabei de comparecer numa reunião da CIM, onde foram debatidos vários assuntos, entre os quais o dos transportes, que, de resto, teve uma abordagem mais demorada. Em todos os concelhos ali representados o que está em causa é o cumprimento dos horários e das carreiras já definidas. O preço foi falado, em alguns casos foi aumentado. O aumento só pode ir até 6.11.

Ficou, então, combinada a realização de uma reunião com a empresa "Ave Mobilidade", que terá lugar amanhã, pelas 10,00 horas, na Póvoa do Lanhoso.

Será dada, posteriormente, uma nota de imprensa a respeito deste assunto.

Com efeito, os motoristas estão com má vontade. Quando abordados, dizem que não sabem de nada e que as Câmaras Municipais é que têm culpa, o mesmo se verificando com a administração da empresa.

É certo que há um caderno de encargos, no âmbito do procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de transporte escolar, e a empresa parece estar a incumprir. O mesmo caderno de encargos prevê sanções para o incumprimento.

No entanto, as entropias verificadas no nosso concelho são transversais a outros concelhos."

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: "Que iniciativas de comunicação e divulgação com os novos horários?"

O **Sr. Vice-Presidente**, referiu: "Estão no sítio da Internet da "Ave Mobilidade". Não há quaisquer outras iniciativas."

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: "Sugerimos que rapidamente a autarquia disponibilize a informação com os horários nas paragens de autocarro."

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: "Para quando o transporte a pedido?"

O **Sr. Vice-Presidente** deu a palavra à **Sra. Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva**, que referiu: " Temos a informação de que tem sido efetuado o transporte a pedido, à sexta-feira, no final do dia, sendo que ao domingo não houve qualquer pedido.

Este transporte está a coincidir com o transporte dos alunos para Vila Real, no autocarro da Câmara."

*André*  
A. S.

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “Solicito o caderno de encargos para o qual remete o contrato de iluminação de natal.”

O **Sr. Vice-Presidente** anuiu.

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “A obra de pavimentação da rotunda, levada a cabo nos últimos dias, foi realizada estando reunidas todas as condições para o efeito?”

O **Sr. Vice-Presidente**, referiu: “Estavam reunidas todas as condições para a colocação da primeira camada.”

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “Qual o motivo para não ter sido realizada em dezembro, poupando aos mondinenses e a quem nos visita o transtorno?”

O **Sr. Vice-Presidente**, referiu: “Porque só foi feita agora.”

O **Sr. Vereador Francisco Miguel Barros da Silva Ramos**, referiu: “Enquanto Vereador do PSD, quero dar os parabéns ao executivo por ter inovado, no que concerne às festividades de natal, com a implementação do evento designado “colmeia de natal”, que permitiu um impacto notório na dinâmica económica do concelho, pois todos aqueles que estiveram envolvidos puderam confirmar as centenas, ou milhares de visitas realizadas ao concelho.

Não só pela colmeia, mas também.

Dar uma nota àquilo que foi referido pelo Sr. Vice-Presidente relativamente à operacionalidade da rede de abastecimento de água, que notamos que assim é, efetivamente, mas que está longe daquilo que foi o comentário do Sr. Vereador do PS, de ótimo estado.

Independentemente das perceções de cada um, é inegável, pelo menos a população sente isso, que a rede de abastecimento necessita de um investimento na melhoria das suas condições e qualidade. Se assim não fosse, não se justificaria o investimento que se pretende fazer com a ETA de Atei.

Ainda, quanto à questão do transporte, também dar nota da preocupação do executivo em resolver todos os problemas aqui apontados à implementação do nosso serviço de transporte e deixar o desafio a todos os elementos que integram este Órgão Executivo para fazer o reporte de todas as situações concretas de falha do serviço.”

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**, referiu: “Por princípio, também elogio todas as iniciativas de animação e promoção da atividade económica, mas elas não podem ser analisadas sem se considerar o investimento realizado. Sem possuímos dados com os totais de investimento podemos, no entanto, afirmar com segurança que estamos perante um evento com investimento a rondar os 70.000,00 Euros, valor este que só se compara com as Festas do Concelho e Feira da Terra, para se ter um termo de comparação.

A - h.  
Auditing

Como pode o Sr. Vereador Francisco Ramos alegar os supostos resultados para a dinâmica económica, quando, no âmbito da discussão, a Sra. Vereadora Carla Silva afirmou ainda não ter feito essa avaliação?

Estamos, por isso, perante um exercício de achismo, que não se coaduna com a exigência que nos deve nortear quando gerimos o dinheiro público.

Portanto, remetemos a nossa opinião final sobre o evento quando forem disponibilizados mais dados.

Sobre a rede de abastecimento de água, é falso que eu tenha dito que ela está em ótimo estado, apenas destaquei as palavras do Sr. Vice-Presidente, para as quais remeto novamente.

Novamente, o Sr. Vereador fala com base em percepções. Novamente, revela desconhecer a realidade factual da rede de abastecimento de água do concelho.

Queria, por isso, reiterar o meu convite - agora que percebo que ele será mais útil - ao Sr. Vereador Francisco Ramos para fazer um périplo pelos diferentes sistemas de abastecimento de água, para que possa constatar no local todos os investimentos realizados nos últimos 12 anos e, se necessário for, por todos aqueles que considero prioritários, claro está, porque reconhecemos que a rede continua a carecer desses mesmos investimentos.

Sucede, no entanto, que este ano pouco ou nada foi feito."

Mais, referiu o **Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva**: "Pergunto se o Sr. Vereador Francisco Ramos conhecia a realidade dos sistemas de abastecimento de água, à data de 2009, de Pedra Vedra, Senhora da Piedade, Ponte D'Olo, Vilarinho, freguesia de Vilar de Ferreiros e freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, ao nível da automação, entre outras?"

O **Sr. Vereador Francisco Miguel Barros da Silva Ramos**, referiu: "Não deixarei de ter que fazer um comentário, nomeadamente aos termos em que é utilizada esta reunião, porquanto a intervenção que realizei dirigiu-se ao executivo, não tendo feito qualquer tipo de interjeição ao Sr. Vereador.

Quanto às questões colocadas, não é este o Órgão certo para o fazer, no entanto, não terei qualquer problema em responder-lhe - pessoalmente e noutras circunstâncias - e aproveitar o conhecimento que adquiriu, nos vários anos que estive ao serviço desta autarquia."

---

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---

## ORDEM DO DIA

---

1. Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

*Carvalho*  
A. G.

---

### **1.1. Informação - Resumo diário da tesouraria**

#### **Resumo diário da tesouraria do dia 11 de janeiro de 2023**

Pelo Senhor Vice- Presidente foi apresentado para conhecimento o resumo diário da tesouraria do dia 11 de janeiro de 2023, cujo saldo de operações orçamentais e não orçamentais se cifra, respetivamente, nos valores de € 3.138.502,13 e € 504.168,96.

---

A Câmara tomou conhecimento.

---

### **1.2. Informação (Subscrita pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara) - Receitas auferidas pelo Município de Mondim de Basto resultantes da emissão de licenças de obras particulares e certidões, nos termos da Informação.**

---

Foi pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara presente a informação, em título, cujo teor se passa a transcrever:

**“(... ) Considerando que:**

A Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT) apresentou três documentos, anexos, onde se encontram elencadas as receitas auferidas por este Município, resultantes da cobrança de taxas por emissão de licenças de obras particulares e certidões, atinentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022;

**Tenho a honra de dar conhecimento à Câmara Municipal do seu teor. (... )”**

---

A Câmara tomou conhecimento da Informação.

---

## **2. Aprovação da Ata n.º 24/2022, respeitante à 29.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 22 de dezembro de 2022.**

---

Tendo o texto da ata mencionada, em título, sido previamente concedido a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura, prevista no n.º 1 do artigo 57.º da Lei 75/2003 de 12 de setembro (RJAL).

A deliberação foi tomada no cumprimento do n.º 2, sem prejuízo do plasmado nos n.ºs 3 e 4, todos do dito artigo 57.º

---

## **VOTAÇÃO**

A. G.

Aprovada por unanimidade.

---

**3. Proposta n.º 01/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara) - Submeter ao Órgão Executivo uma Proposta do dirigente da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), no âmbito do processo de obras particulares P-UTI\_22/2022.**

---

Foi pelo Sr. Vice - Presidente presente a proposta, em título, cujo teor se transcreve:

“ (...) **Considerando que:**

1. Ocorreu uma intervenção técnica, do aqui subscritor, no processo de obras particulares P-UTI\_22/2022, num período anterior à eleição da Câmara Municipal e ao Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em que o designou concomitantemente Vereador em regime de permanência (a tempo inteiro) e Vice - Presidente da Câmara;
2. Tal facto redonda num impedimento de o signatário intervir no sobredito processo, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, com a redação vigente, e, consequentemente, no impedimento da subscrição de Proposta atinente ao mesmo processo, outrossim, na sua discussão e votação - vide n.º 9 do artigo 6.º do Regimento desta Câmara Municipal;
3. A situação de falta por doença do Sr. Presidente da Câmara Municipal – de conhecimento público – o impede de decidir;
4. O disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro;

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Mondim de Basto que, atentos os considerandos de facto e de direito que antecedem, delibere:**

Submeter a apreciação e votação uma Proposta elaborada e subscrita pelo Dirigente da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), datada de 27.12.22, anexa, para efeitos de notificação da requerente - a sociedade João Paulo Mucha Lopes Martins Lda - no âmbito do processo de obras particulares P-UTI\_22/2022. (...)”

---

**Intervenção do Sr. Vice - Presidente da Câmara e do Sr. Vereador**

---

O Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva, referiu: “Na penúltima reunião de câmara solicitamos parecer jurídico para esclarecer dúvidas que este procedimento nos suscita. Já está disponível?”

O Sr. Vice-Presidente, referiu: “Ainda não está disponível.”

Amorim  
A-4.7

---

## VOTAÇÃO

Votos a favor (2 PPD/PSD). Abstenções (2 PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.  
O Sr. Vice-Presidente da Câmara, por impedimento legal, não participou na discussão e votação da Proposta, tendo-se ausentado da sala.

---

## Intervenção do Sr. Vereador

O Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva, referiu: “Optamos pela abstenção porque entendemos que os requerentes não podem ser prejudicados, no entanto, está em falta a entrega de parecer jurídico solicitado na penúltima reunião de Câmara, que esperamos possa esclarecer as dúvidas suscitadas.

A presente declaração de voto é extensível ao ponto 4. ”

---

## 4. Proposta n.º 02/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara) – Submeter ao Órgão Executivo uma Proposta do dirigente da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), no âmbito do processo de obras particulares P- UTI\_5/2022.

---

Foi pelo Sr. Vice - Presidente presente a proposta, em referência, cujo teor se reproduz:

“(…) **Considerando que:**

1. Ocorreu uma intervenção técnica, do aqui subscritor, no processo de obras particulares P- UTI\_5/2022, num período anterior à eleição da Câmara Municipal e ao Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em que o designou concomitantemente Vereador em regime de permanência (a tempo inteiro) e Vice - Presidente da Câmara;
2. Tal facto redundava num impedimento de o signatário intervir no sobredito processo, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, com a redação vigente, e, consequentemente, no impedimento da subscrição de Proposta atinente ao mesmo, outrossim, na sua discussão e votação - vide n.º 9 do artigo 6.º do Regimento desta Câmara Municipal;
3. A situação de falta por doença do Sr. Presidente da Câmara Municipal – de conhecimento público – o impede de decidir;
4. O disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro;

*André*  
A. L.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Mondim de Basto que, atentos os considerandos de facto e de direito que antecedem, delibere:**

Submeter a apreciação e votação uma Proposta subscrita pelo dirigente da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), datada de 20.12.22, anexa, para efeitos de emissão da autorização de utilização, no âmbito do processo de obras particulares P- UTI\_5/2022. (...)"

---

**VOTAÇÃO**

Votos a favor (2 PPD/PSD). Abstenções (2 PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria. O Sr. Vice-Presidente da Câmara, por impedimento legal, não participou na discussão e votação da Proposta, tendo-se ausentado da sala.

---

**5. Proposta n.º 03/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara) – Aprovar a designação do representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental, nos termos da proposta.**

---

Foi pelo Sr. Vice - Presidente presente a proposta, em título, cujo teor se passa a transcrever:  
“(...) **Considerando que:**

1. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), veio reiterar a natureza genérica das atribuições autárquicas, sendo que tudo o que concerne à promoção e à salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações deverá ser assumido como uma obrigação prestacional, de fomento ou de qualquer outra feição, a cargo das autarquias locais, nomeadamente nos domínios da saúde e promoção do desenvolvimento, conforme vertido nas alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º;
2. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
3. O DL n.º 113/2021, de 14 de Dezembro, estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental;
4. Preceitua o n.º 3 do artigo 6.º do antedito DL que “ *Os Conselhos Locais de Saúde Mental (CLSM) são órgãos consultivos dos serviços locais de saúde mental, neles estando representadas as entidades com intervenção na área da saúde mental a nível local, nomeadamente os*

*representantes do poder local, as comissões de proteção de crianças e jovens e as associações de utentes e de familiares.” (Itálico nosso)*

5. Estabelece o artigo 11.º do mesmo diploma legal, no âmbito das competências, composição e funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde Mental, que compete aos CLSM:

- Emitir parecer sobre os planos de atividades do respetivo serviço local de saúde mental;
- Emitir parecer sobre os relatórios de atividades do respetivo serviço local de saúde mental;
- Apresentar propostas de melhoria do funcionamento do respetivo serviço local de saúde mental.

E, no n.º 2 do mesmo preceito legal, sobre a composição do CLSM, dispõe a alínea b) que cada CLSM tem um representante de cada município abrangido pelo respetivo serviço local de saúde mental, indicado através de deliberação aprovada em Câmara Municipal;

6. Por ofício que dirigiu a este Município, datado de 28.11.22, anexo, o Centro Hospitalar de Trás - os - Montes e Alto Douro, EPE, veio alegar a necessidade de o Serviço Local de Saúde Mental do Centro Hospitalar de Trás - os – Montes e Alto Douro (CHTMAD) constituir o respetivo Conselho Local de Saúde Mental e, em decorrência, solicitar a designação do elemento que o vai representar;

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, com base nos considerandos de facto e de direito que antecedem, delibere:**

Designar a Sra. Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva, como representante do Município de Mondim de Basto no Conselho Local de Saúde Mental. (...)”

---

## **VOTAÇÃO**

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

A Sra. Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva, por impedimento legal, não participou na discussão e votação da Proposta, tendo-se ausentado da sala.

---

**6. Proposta n.º 04/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara) – Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e a Campanoo – Associação e autorizar a sua outorga, nos termos da Proposta.**

---

Foi pelo Sr. Vice - Presidente presente a proposta, em referência, cujo teor se passa a transcrever:

“ (...) **Considerando que:**

André  
A. G.

1. Os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património e cultura, ciência e promoção do desenvolvimento – que lhe é inerente – nos termos, respetivamente, das alíneas e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL);
2. A Câmara Municipal tem competências para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;
3. A Câmara Municipal tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente a realização de eventos de interesse para o município, conforme estatuído na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;
4. O Município de Mondim de Basto, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e a Campanoo – Associação, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural, ambiental e patrimonial, sediada no nosso concelho, consideram de interesse comum a promoção de relações nos domínios da cooperação cultural, científica e humana para o contributo, estudo, divulgação e valorização do património natural e industrial, atinente aos Calcários Negros de Campanhó, com a finalidade de este património local integrar o Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, conforme minuta de Protocolo de Cooperação, anexo - para o qual se remete expressamente e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido;
5. Do antedito, a celebração deste Protocolo reveste manifesto interesse para o Município, encontrando-se dentro da esfera de competências da Câmara Municipal, supra descritas;

**Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Mondim de Basto que, atentos os considerandos de facto e de direito que antecedem, delibere:**

Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre este Município, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e a Campanoo – Associação, outrossim, autorizar a sua outorga pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara. (...)”

---

## **VOTAÇÃO**

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

---

Nos termos do artigo 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo; artigo 17.º, n.º 4, do Regimento e da deliberação da Câmara, tomada na 1.ª Reunião Ordinária de 20 de outubro de 2021, que

aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.

---

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

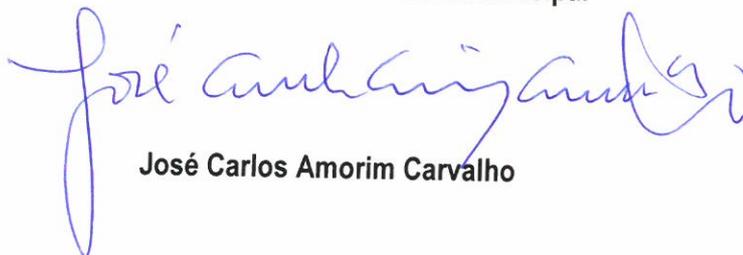
---

Seguidamente, o Sr. Vice - Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 11:00 horas.

E eu, *Alina Carvalho*, Secretária, lavrei a presente ata, que subscrevo, após ter sido lida e aprovada.

---

O Vice - Presidente da Câmara Municipal



José Carlos Amorim Carvalho

